PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 2.292, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2024, para contratação temporária e formação de cadastro de reserva de profissionais correspondentes às funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OBRAS/ CAPINADORES E SERVIÇOS PESADOS), CARPINTEIRO, COVEIRO, JARDINEIRO, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE ROÇADEIRA E VIGIA** e dá outras providências.

ANA PAULA SANTOS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação de elaboração do Decreto de Homologação do Processo Seletivo do Edital de nº 001/2024, conduzido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob responsabilidade da Comissão Responsável de que trata a Portaria n° 15.048 de 1º de novembro de 2023 (com alterações posteriores), objetivando contratação temporária e formação de cadastro de reserva de profissionais correspondentes às funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OBRAS/ CAPINADORES E SERVIÇOS PESADOS), CARPINTEIRO, COVEIRO, JARDINEIRO, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE ROÇADEIRA E VIGIA** da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG, conforme legislação municipal;

CONSIDERANDO que, foram concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, referente às funções ofertadas pelas Secretarias, sendo publicado o resultado final no no Hall de entrada da Prefeitura de Pedro Leopoldo e pela Internet (www.pedroleopoldo.mg.gov.br), objetivando a contratação temporária e formação de cadastro de reserva de profissionais correspondentes às funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OBRAS/ CAPINADORES E SERVIÇOS PESADOS), CARPINTEIRO, COVEIRO, JARDINEIRO, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE ROÇADEIRA E VIGIA** da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os prazos estabelecidos no Edital n.º 001/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO,** para seus devidos e jurídicos efeitos, o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo referente ao Edital nº 001/2024, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, objetivando a contratação temporária e formação de cadastro de reserva de profissionais correspondentes às funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OBRAS/ CAPINADORES E SERVIÇOS PESADOS), CARPINTEIRO, COVEIRO, JARDINEIRO, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS,**

PROCURADORIA GERAL

OPERADOR DE ROÇADEIRA E VIGIA, passando, portanto, o respectivo Resultado Final, com a classificação dos candidatos, a fazer parte integrante deste Decreto, no Anexo I.

Art. 2º As convocações para as contratações serão afixadas no Quadro de Avisos existente na entrada do Prédio da Prefeitura Municipal e publicadas na página na internet (site) da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG (www.pedroleopoldo.mg.gov.br).

Parágrafo Único. Os candidatos convocados para iniciar o processo de admissão que não comparecerem ao local e no prazo indicados no edital de convocação, serão automaticamente desligados do PSS.

Art.3º Conforme item 9.2 do Edital, para a efetivação da Contratação é indispensável que o candidato apresente os seguintes documentos originais e uma cópia simples no setor de Recursos Humanos:

a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
b) Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada.
c) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado.
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), caso não seja cadastrado no PIS/PASEP.
g) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
h) Comprovante de Escolaridade e habilitação exigida para o provimento da vaga pretendido.
i) Declaração de não ocupar outro vaga, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.
j) Declaração de que não é aposentado por invalidez.
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.
l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pelo Médico do trabalho.
m) Certidão Criminal Negativa, fornecida há pelo menos 30 (trinta) dias da convocação.
n) Outros documentos que a administração entender necessários.

§ 1º Será considerado eliminado, perdendo o direito à contratação, o candidato que obstaculizar a sua contratação, praticando atos como, por exemplo, deixar de apresentar a documentação necessária ou negar-se a realizar o exame médico admissional, dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias a partir da data de publicação da convocação.

PROCURADORIA GERAL

§ 2º Os convocados deverão entrar em contato com a Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Sede da Prefeitura, na Rua Cristiano Otoni, nº 555, Centro, em Pedro Leopoldo, no prazo definido pela publicação da respectiva convocação, onde receberão todas as orientações necessárias e o encaminhamento para realização dos exames e Laudo médico, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido em tempo hábil para realização dos mesmos, nos termos do item 10, do Edital.

§ 3º Será considerado eliminado, perdendo o direito à contratação, o candidato que obstaculizar a sua contratação, praticando atos como, por exemplo, deixar de apresentar a documentação necessária ou negar-se a realizar o exame médico admissional, dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias a partir da data de publicação da convocação.

§ 4º Os convocados deverão apresentar–se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Sede da Prefeitura, na Rua Cristiano Otoni, nº 555, Centro, em Pedro Leopoldo, no prazo definido pela publicação da respectiva convocação, onde receberão todas as orientações necessárias e o encaminhamento para realização dos exames e Laudo médico, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido em tempo hábil para realização dos mesmos.

§ 5º Os documentos relacionados no caput deste artigo poderão sofrer alteração, acréscimo ou supressão, por parte da Divisão de Recursos Humanos a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º O Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos terá validade de 1 (um) ano, a partir desta data, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que as contratações observarão ao disposto nas Leis Municipais de nº 3.364, de 20 de dezembro de 2013 (Dispõe sobre a contratação por tempo determinado) e nº 1.812, de 29 de abril de 1992 (Regime Jurídico Único), e nº 160, de 1958 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Leopoldo/MG, 9 de abril de 2024.

ANA PAULA SANTOS PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ROMUALDO FERREIRA DA SILVA	10
2	SALVADOR RIBEIRO DA SILVA	10
3	ADRIANO GONCALVES PEREIRA	10
4	BRASILMAR SILVA	9
5	MARCOS ANTONIO DA FONSECA	9
6	ILTON NOGUEIRA	9
7	LEONARDO DA SILVA MARQUES	9
8	HENRIQUE HERCULANO DE SOUZA	9
9	ARLETE DOS SANTOS SOUZA	9
10	ISABELA CRISTINA GAMA DOS SANTOS	9
11	VANDA LUZ TEIXEIRA ARRUDA	9
12	ROSELI NOGUEIRA DOS SANTOS	9
13	KELY CRISTINA SANTANA	9
14	DIANA MARIA DA SILVA	9
15	DANIELLA DIAS	9
16	MARLENE BENVINDA DOS SANTOS	9
17	SHIRLEY FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA	9
18	EDNA LETICIA CASSIMIRO	9
19	ANA LUCIA TEIXEIRA DE LIMA	9
20	ELZA SEBASTIANA VIEIRA ASSUNÇÃO	9
21	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	9
22	DEUZINHO JOSE DE ALMEIDA	9
23	ANTONIO ALMEIDA DOS ANJOS	9
24	EDUARDO FERNANDO COSTA	9
25	JOSE CARLOS PEREIRA	9
26	HELBERTE LUIZ GOMES	9

PROCURADORIA GERAL

27	ANA LUCIA MARTINS DOS SANTOS	4,5
28	JUSSARA CRISTINA DA SILVA	4
29	SILVIA SIMÕES DOS SANTOS	4
30	LEILA APARECIDA PEREIRA AMORIM	4
31	NORMA LUCIA RIVADAVIA BARBOSA	4
32	SILVANA MARIA RIBEIRO	4
33	ANA BARBOSA DE JESUS	4
34	SHIRLEY DA CRUZ VIEIRA VALADARES	4
35	ANA ELIZABETE NOGUEIRA LEITE	4
36	KELLY CRISTINA MARQUES ROCHA DIAS	4
37	ALBERTINA ALVES DE JESUS	4
38	GABRIELA BATISTA DA SILVA RIBEIRO	4
39	NILZA CORREIA FARIA	4
40	PERCILIA DIAS DE CARVALHO LIMA	2
41	CLEONICE ALVES SOARES	2
42	VITORIA CAROLINA DA SILVA FERNANDES	2
43	SIMONE COSTA SILVA	2
44	VANDERLEIA APARECIDA FARIA	2
45	GLEIDES MARIA GONÇALVES TEIXEIRA	2
46	VERA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA	2
47	HENRIQUE FAGUNDES DE OLIVEIRA	2
48	SONIA LUIZ DE SOUZA SILVA	4
49	MICHELI CRISTINA DINIZ MACHADO	3
50	MARIA JOSÉ COELHO GOMES	2
51	MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA	0
52	GEISIELE CRISTINA CASSIMIRO	0
53	VANIA ELIZABETE BATISTA ALMEIDA	0
54	POLIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA	0
55	ROBSON GONÇALVES DE MORAIS	0

PROCURADORIA GERAL

56	ROZAINE ELISIA DE MELO SILVA	0
57	JANAINA APARECIDA FONSECA BATISTA	0
58	WILIAN MOREIRA COSTA	0
59	ANA ALICE VICENTE FLORES	0
60	DIULA GONÇALVES DE FREITAS	0
61	JOSE APARECIDO CARDOSO NASCIMENTO	0
62	SHILENE APARECIDA SILVA	0
63	LINDSSAY PEREIRA DE OLIVEIRA	0
64	PAULA FERREIRA CIRILO DOS SANTOS	0

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	GILBERTO CESAR DE MELO	10
2	GUILHERME ANTUNES	10
3	MARLON BATISTA GUIMARÃES	9
4	ADALBERTO JOSE DIAS DA ROCHA	9
5	HENRIQUE DA SILVA FRANCA	8
6	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	7
7	MATHEUS HENRIQUE SIUVES	6
8	ADIMAR VICENTE	6
9	EDVALDO SILVANO	6
10	TIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	6
11	DELEON DA SILVA NOGUEIRA	6
12	AELTON SILVA	6
13	GERALDO ANTÔNIO DINIZ JUNIOR	6
14	SERGIO NERIANO BARBOSA	6
11	SILAS ALVES DA SILVA	4
13	RYAN MARQUES DOS SANTOS	0

PROCURADORIA GERAL

17	DIEGO DA SILVA FALCÃO	0
18	WELLINGTON LUCIO	0
19	DANILO DA FONSECA MARTINS	0
20	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	0

COVEIRO		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ADNALDO FILINTRO DA SILVA	10
2	ALLAN MARQUES DOS SANTOS	10
3	RYAN MARQUES DOS SANTOS	10
4	VALDECI GOMES DA SILVA	10
5	JOHNNE CRISTIAN DE MORAIS	9,5
6	FABRICIO GONCALVES DOS SANTOS	9
8	JOSÉ CARLOS SANTOS SILVA	6
7	ALAN PAULO DA SILVA	6
9	MICHAEL DAVIDSON MOURA	5

VIGIA		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA	9
2	WEMERSON CARLOS DA SILVA BARBOSA CASTRO	6
3	GABRIEL BATISTA GUIMARAES	5
4	ANTONIO MARCOS NEVES DE SOUZA	4
5	DARLEY GABRIEL SILVA	3
6	JOSUE ALVES GARGANO	3
7	FERNANDO LELIO SILVA RIBEIRO	5
8	ALEX FAGUNDES MOURA	2
9	WELLINGTON LUCIO	4

PROCURADORIA GERAL

10	MARIA GABRIELA SILVA ALVES	0
11	LUCIANA GONCALVES FERREIRA	0
12	GILSON DORNELAS DE SOUZA	0
13	ROSANGELA BATISTA REIS	0
14	GERALDO LINOMAR DOS SANTOS	0
15	ELAINE GONÇALVES PACHECO DE FREITAS	0
16	JUCELINO CESAR DE SOUZA	0
17	MICHAEL DAVIDSON MOURA	0
18	REINALDO CARLOS DE SOUZA	0
19	JOSE CARLOS DA FONSECA	0
20	ADIMAR VICENTE	0
21	VITORIA CAROLINA DA SILVA FERNANDES	0
22	MARCELO AUGUSTO MARTINS	0
23	SANDRA SOARES DOS REIS	0
24	ROBSON GONÇALVES DE MORAIS	0
25	GABRIELA BATISTA DA SILVA RIBEIRO	0
26	PERCILIA DIAS DE CARVALHO LIMA	0
27	SIMONE COSTA SILVA	0
28	WILIAN MOREIRA COSTA	0
29	HENRIQUE DA SILVA FRANCA	0

OPERADOR DE ROÇADEIRA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ADIMAR MAJELA COSTA	10
2	AMARILDO SILVA DE OLIVEIRA	10
3	DIONIZIO MARQUES VIANA	10
4	ANDERSON VIEIRA GUIMARAES	8
5	JOSÉ APARECIDO CARDOSO NASCIMENTO	4

PROCURADORIA GERAL

6	HENRIQUE FAGUNDES DE OLIVEIRA	4
7	MARCO ANTÔNIO MOREIRA SILVA	4
8	AMARILDO CASSIMIRO	1
9	RONEI TEIXEIRA ARRUDA	0

JARDINEIRO		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	AMARILDO SILVA DE OLIVEIRA	10
2	ADMAR MAJELA COSTA	10
3	PAULO ANTONIO BARBOSA	9
4	ANDERSON VIEIRA GUIMARÃES	9
5	ANA MARIA SILVA VIANA	5
6	ADELISON DE JESUS BARBOSA	4,4
7	FABIANO PEREIRA PACHECO	4

CARPINTEIRO		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ADELISON DE JESUS BARBOSA	0

PROCURADORIA GERAL